



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0030949-74

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula 30.949	ficha 01	Em 21 de março	de 19 88
---------------------	-------------	----------------	----------

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 203, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO SÃO LUCAS, situado à Rua Caiapós, nº 421, - na Vila Tupi e Vila Negro Velho, no perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 58,33m², área comum de 23,31m², área total construída de 81,64m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 2,743% do todo, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício.

CONTRIBUINTE: 2 04 09 106 004 0203-1 Exercício de 1988.-

PROPRIETÁRIA: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA GARCIA, firma individual, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Castelo Branco, - nº 5.960, aptº 701, CGC/MF nº 46.184.875/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.510, especificação condominial registrada sob nº 02, na mencionada matrícula e convenção condominial registrada sob nº 235, no livro 3 de Registro Auxiliar, todos deste Cartório.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/30.949

Em 21 de março de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura pública de venda e compra, de 29 de fevereiro de 1988, livro nº 407, fls. 280, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta comarca, a proprietária, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA GARCIA, firma individual, já qualificada, vendeu o imóvel a CARLO DEL PRETE CERCIELLO, químico aposentado, RG nº 1.708.052-SSP-SP, casado sob o regime de comunhão uni-

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVAJ-S9HVZ-RZHTZ-NV4RY>





Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0030949-74

matricula 30.949	ficha 01 verso
---------------------	----------------------

versal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com-
DINÁ VIZIOLI CERCIELLO, professora, RG nº 1.361.732-SSP-SP, -
brasileiros, portadores do CIC nº 021.841.508-78, residentes-
e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Rio Grande do
Sul, nº 770, apto 54.

VALOR: Cz\$ 75,00

Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.02/30.949 - Praia Grande, 12 de julho de 2.012.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Caetano do Sul-SP, aos 04 de julho de 2.012, e do comprovante de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária DINÁ VIZIOLI CERCIELLO está atualmente inscrita no CPF/MF 021.841.418-87.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.03/30.949 - Praia Grande, 12 de julho de 2.012.

Pelo instrumento particular referido na Av.02 retro, **CARLO DEL PRETE CERCIELLO**, e sua mulher, **DINÁ VIZIOLI CERCIELLO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDILSON FRANCA**, brasileiro, taxista, RG 13.397.650-6-SSP-SP, CPF 252.287.748-82, e sua mulher, **TELMA MARIA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG 36.289.694-X-SSP-SP, CPF 053.632.638-07, casados sob o regime da comunhão parcial de

“ continua na ficha 02 “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVAJ-S9HVZ-RZHTZ-NV4RY>



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0030949-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
30.949

FICHA
02

Em 12 de julho de 2012.

bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ítala, número 213, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.04/30.949 - Praia Grande, 12 de julho de 2012.

Pelo instrumento particular referido na AV.02, **EDILSON FRANÇA**, e sua mulher, **TELMA MARIA DA SILVA**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 80.000,00, pagável por meio de 155 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 04 de agosto de 2.012, no valor de R\$ 1.130,75 com a taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.05/30.949 - Praia Grande, 14 de agosto de 2024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista
-
"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVAJ-S9HVZ-RZHTZ-NV4RY>



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0030949-74

MATRÍCULA 30.949	FICHA 02 VERSO
----------------------------	-----------------------------

que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 17 de maio de 2024, apresentado via online, protocolo IN01169898C, os fiduciantes EDILSON FRANÇA, e sua mulher, TELMA MARIA DA SILVA, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 157.347,80.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 672840 de 21/05/2024
Selo digital nº 119768331000000146894624G

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVAJ-S9HVZ-RZHTZ-NV4RY>



Selo Digital nº 11976833000000146894524Y

CERTIDÃO

Protocolo nº 672840

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 30949, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Leticia Silva Nicetto